



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE JAGUARI**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/2022

Processo Administrativo Nº. 088/2022.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARI**, RS, através do Sr. Prefeito Municipal comunica que em despacho proferido no Parecer Jurídico no Processo Administrativo nº. 088/2022, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006/022** que tem como **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE EMPRESA DE ADVOCACIA E CORPO TÉCNICO IDENTIFICADO COM ESPECIALIZAÇÃO E EXPERTISE NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E CONSTITUCIONAL, PARA RECUPERAÇÃO DAS DIFERENÇAS DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS, NÃO REPASSADOS AO MUNICÍPIO REFERENTES AO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS-(FPM)**. Reconhecemos ser inexigível licitação para contratação conforme o fundamento legal no **Inciso II do Art 25, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações** a empresa **BRAGANÇA FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ Nº. 42.084.529/0001-80** para prestação de serviços advocatícios descritos conforme Contrato Administrativo nº. 063/2022.

Jaguari, 29 de julho de 2022

**CERTIDÃO**  
Certifico que a(o) presente *extrato*  
estiver afixado no mural de publicação  
dos atos administrativos desta Munic-  
palidade, no período de *26/08/2022*  
a *26/08/2022*  
Prefeitura Municipal de Jaguari, *26/08/2022*  
*Intitacões*